



Michel Pires Pimenta Coutinho
 Elen Cristina Gomes e Gomes
 Márcia Floravante Chaves
 Alair Esteves dos Santos Júnior
 Fernanda Martins Souza
 Julliyanna Rodrigues de Matos
 Marcone Rodrigues Vieira Luz
 Lucas Miranda Caldas
 Phillipe Mathews dos Santos
 Lucas Pires Berto e Silva
 Rogério Gambarelli Baracat de Araújo
 Cristiano Freitas Fontoura
 Viviane Lourenço de Oliveira
 Eduardo Nicolau Caproni Bicalho
 Luiz Guilherme Brandão de Azevedo
 Allan Raphael Costa Horta

RECORRENTE: LMRDS Soluções Ambientais Ltda.
 ATO CONVOCATÓRIO Nº 007/2013

EMENTA:
 RECURSO ADMINISTRATIVO. RECORRENTE NÃO PARTICIPANTE DO CERTAME. INADMISSIBILIDADE.

VISTOS
 I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto por LMRDS Soluções Ambientais Ltda.

Alega não concordar com o procedimento adotado pela CGLC, que a desclassificou por não ter alcançado a pontuação mínima de 60 pontos.

Pede, assim, a declaração de nulidade do presente Procedimento Licitatório, com seu consequente arquivamento. Em caso de prosseguimento do certame, Requer a reforma da decisão e que seja declarada a revisão de sua inabilitação para prosseguir no certame.

E o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Praça Carlos Chagas, 39 - 6º andar - Bairro de Lourdes - Belo Horizonte - MG. CEP 30.180-150.
 Telefone: (31) 3348-5550
 www.guilmaraesadvogados.com


MARCIANO GUIMARÃES
 Sociedade de Advogados



Diante do exposto, a avaliação jurídica recomenda:

- 1) Que não seja conhecido o recurso administrativo interposto por LMRDS Soluções Ambientais Ltda. em razão da manifesta falta de interesse e legitimidade.

II.1 - PRESSUPOSTOS EXTRÍNECOS
FALTA DE CAPACITAÇÃO PARA INTER

MARCIANO GUMARÃES
Sociedade de Advogados

2) Que, em caso de remota hipótese, admita-se conhecer do recurso, que lhe seja negado provimento em razão da in especificidade das razões recursais.

E o parecer.
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2013.

~~Michel Pires Pimenta Coutinho~~
~~OAB/MG 87.880~~

MARCIANO GUMARÃES
Sociedade de Advogados

